



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 27 DE SETEMBRO DE 2023

ANO: XII

EDIÇÃO Nº: 2757 - 07 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 75/2023

OBJETO: Contratação da empresa **NADMAIS ATIVIDADES FÍSICAS LTDA**, para organização do evento **DUATHLON** que será realizado no dia 01/10/2023, através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Pelo presente termo de **RATIFICAÇÃO**, tendo recebido nesta data, **PARECER JURIDICO**, quanto à análise da presença dos requisitos exigidos pelo artigo 24, inciso XII, da Lei 8.666/93, **RATIFICO** a referida Dispensa bem como encaminho o presente processo para o Departamento Competente para as devidas providências quanto à contratação do objeto em epígrafe.

Gabinete do Prefeito, Jacarezinho, 27 de setembro de 2023.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: TOMADA DE PREÇOS 25/2023

CONTRATO Nº: 326/2023

OBJETO: Constitui na contratação de empresa especializada para **REFORMA DA FACHADA DA ESPORTIVA - MURO, PORTÃO E CALÇADA**.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JACAREZINHO.

CONTRATADA: SIDINEI DA SILVEIRA FILHO - ME.

VALOR: R\$ 41.850,15 (quarenta e um mil oitocentos e cinquenta reais e quinze centavos).

PRAZO DE CONTRATAÇÃO: 12 (doze) meses.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 25 de setembro de 2023.

FISCAL DO CONTRATO: Suéllen Maria Rosseto Moraes dos Santos.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:

0840.2781300112.064 – 3.3.90.39.00 – FR - 000 – CÓD REDUZIDO 1459.

Jacarezinho, 25 de setembro de 2023.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 3506/2023

REFERÊNCIA: TOMADA DE PREÇOS 25/2023

CONTRATO Nº: 326/2023

OBJETO: Constitui na contratação de empresa especializada para **REFORMA DA FACHADA DA ESPORTIVA - MURO, PORTÃO E CALÇADA**.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JACAREZINHO.

CONTRATADA: SIDINEI DA SILVEIRA FILHO - ME.

VALOR: R\$ 41.850,15 (quarenta e um mil oitocentos e cinquenta reais e quinze centavos).

PRAZO DE CONTRATAÇÃO: 12 (doze) meses.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 25 de setembro de 2023.

FISCAL DO CONTRATO: Suéllen Maria Rosseto Moraes dos Santos.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:

0840.2781300112.064 – 3.3.90.39.00 – FR - 000 – CÓD REDUZIDO 1459.

Jacarezinho, 25 de setembro de 2023.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Tomada de Preços Nº 07/2022

CONTRATO Nº 148/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada para **REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO BAIRRO PARQUE BELA VISTA**, localizado na Rua Presidente Castelo Branco nº 987 - Parque Bela Vista **CONTRATANTE:** Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: SIDINEI DA SILVEIRA FILHO ME

PRAZO DE PRORROGAÇÃO: 05 de fevereiro de 2024.

Jacarezinho, PR, 26 de setembro de 2023.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Tomada de Preços Nº 33/2022

CONTRATO Nº 440/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada para **IMPLANTAÇÃO DE CICLOFAIXA NA AVENIDA DR. TITO - BAIRRO NOVA JACAREZINHO**

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: LS ALVES - ME

PRAZO DE PRORROGAÇÃO: 05 de abril de 2024.

Jacarezinho, PR, 26 de setembro de 2023.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Concorrência 04/2022

CONTRATO Nº 451/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada para **EXECUÇÃO DE EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL UNIDADE BASICA DE SAÚDE AEROPORTO II, PORTE III**

CONTRATADA: LS ALVES - ME

PRAZO PRORROGADO: 05 de outubro de 2024.

Jacarezinho, PR, 26 de setembro de 2023.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Tomada de Preços nº38/2022.

CONTRATO Nº 617/2022.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para **FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACAS FOTOVOLTAICO**.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JACAREZINHO.

CONTRATADA: LUIZ H O SOUZA SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA - ME.

PRAZO DE PRORROGAÇÃO: 28 de dezembro de 2023.

Jacarezinho, PR, 26 de setembro de 2023

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 27 DE SETEMBRO DE 2023

ANO: XII

EDIÇÃO Nº: 2757 - 07 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Inexigibilidade de Licitação n.º 06/2023.

CONTRATO Nº: 19/2023

OBJETO: Contratação SANTOS E ARAUJO – CLINICA DE FONOAUDIOLOGIA LTDA – ME e JULIANA SCALCO FRANCISCO TRISTAO LTDA -ME, referente ao CHAMAMENTO PÚBLICO nº 05/2022, credenciamento de pessoa(s) jurídica(s) para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERAPIA OCUPACIONAL, FONOAUDIOLOGIA E PSICOTERAPIA, através do Fundo Municipal de Saúde.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JACAREZINHO.

CONTRATADA: SANTOS E ARAUJO – CLINICA DE FONOAUDIOLOGIA LTDA – ME.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº:

0910.1030100142.070 – 3.3.90.39.00 – FR 345 – CÓD. REDUZIDO 4418.

Jacarezinho/PR, 26 de setembro de 2023.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

EXTRATO DE APOSTILAMENTO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Inexigibilidade de Licitação n.º 06/2023.

CONTRATO Nº: 20/2023

OBJETO: Contratação SANTOS E ARAUJO – CLINICA DE FONOAUDIOLOGIA LTDA – ME e JULIANA SCALCO FRANCISCO TRISTAO LTDA -ME, referente ao CHAMAMENTO PÚBLICO nº 05/2022, credenciamento de pessoa(s) jurídica(s) para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERAPIA OCUPACIONAL, FONOAUDIOLOGIA E PSICOTERAPIA, através do Fundo Municipal de Saúde.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JACAREZINHO.

CONTRATADA: JULIANA SCALCO FRANCISCO TRISTAO LTDA -ME

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº:

0910.1030100142.070 – 3.3.90.39.00 – FR 345 – CÓD. REDUZIDO 4418.

Jacarezinho/PR, 26 de setembro de 2023.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

EXTRATO DE APOSTILAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico 48/2023.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 234/2023.

OBJETO: Locação de Materiais e Estruturas para eventos (Tendas, Pavilhão, Grades de Contenção, Jogos de mesa, Stands abertos).

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JACAREZINHO.

CONTRATADA: NAZZA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

1310.2369100262.124 – 3.3.90.39.00 – FR 3000 – CÓD. REDUZIDO 4340

Jacarezinho, 26 de setembro de 2023.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

RATIFICAÇÃO 55/2023

Processo 55/2023

DISPENSA 29/2023

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de papel toalha.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a pretendida Dispensa de licitação, com fundamento no Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/1993 e com Pareceres Técnico e Jurídico, nos termos do processo informado a favor da empresa 3D COMÉRCIO E INDUSTRIALIZAÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E LIMPEZA LTDA, inscrita no CNPJ de número 28.330.790/0001-92, versando sobre o objeto supracitado, com o custo total no valor de R\$ 1.140,00 (mil, cento e quarenta reais), uma vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Jacarezinho, em 27 de setembro de 2023.

José Izaias Gomes – “ZOLA”
Presidente

AVISO DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE JACARÉZINHO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2023.

O MUNICÍPIO de JACAREZINHO/PR, torna público que às 09:00 horas do dia 11 de OUTUBRO de 2023, na Plataforma www.bll.org.br, realizará a licitação na modalidade Pregão eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de:

LO-TE	OBJETO	QUANTI-DADE	VALOR TOTAL R\$	PRAZO (DIAS)
01	Rolo Compactador Vibratório	01	606.666,67	180
02	Minicarregadeira Sobre Rodas	01	415.000,00	180

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao Pregoeiro Kelli Pereira da Silva, Paraná, Brasil - Telefone : (43) 39113018 - E-mail licitacao@jacarezinho.pr.gov.br. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no seguinte endereço Rua Cel. Batista 335, Centro, Jacarezinho/PR, CEP 86.400-000, das 08:00 às 17:00 horas.

Jacarezinho, 27 de setembro de 2023.

Ana Paula Formagio
Diretora Geral de Licitações

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 76/2023

OBJETO: Contratação da empresa TELECARDIO CENTRO ESPECIALIZADO DE TELEDIAGNÓSTICOS LTDA, para locação de equipamento para realização de exame de espirometria, através do Fundo Municipal de Saúde.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Pelo presente termo de RATIFICAÇÃO, tendo recebido nesta data, PARECER JURIDICO, quanto à análise da presença dos requisitos exigidos pelo artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93, RATIFICO a referida Dispensa bem como encaminho o presente processo para o Departamento Competente para as devidas providencias quanto à contratação do objeto em epígrafe.

Gabinete do Prefeito, Jacarezinho, 27 de setembro de 2023.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 27 DE SETEMBRO DE 2023

ANO: XII

EDIÇÃO Nº: 2757 - 07 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

LEI Nº 4388/2023

(Projeto de Lei do Executivo 72/2023)

LEI Nº 4.388/2023 de 27 de setembro de 2023

“Fixa o valor mínimo para o salário dos Enfermeiros, Técnicos em Enfermagem e Auxiliares de Enfermagem, condicionado ao repasse proveniente da União Federal.”

A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, Aprova a Seguinte Lei:

Art. 1.º Fica estabelecido, nos termos do Artigo 15-C da Lei Federal 7.498, de 25 de junho de 1986, acrescido pela Lei Federal 14.434, de 4 de agosto de 2022, que o piso salarial dos Enfermeiros Municipais será de R\$ 4.750,00 (quatro mil setecentos e cinquenta reais) mensais para a jornada de 44 (quarenta e quatro) horas semanais.

Parágrafo Único O piso salarial dos Servidores de que tratam os Artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei Federal 7.498, de 1986, é fixado com base no piso estabelecido no caput do Artigo 1.º, para o Enfermeiro, na razão de:

I - 70% (setenta por cento) para o Técnico em Enfermagem, para a jornada de 44 (quarenta e quatro) horas semanais;

II - 50% (cinquenta por cento) para o Auxiliar de Enfermagem, para a jornada de 44 (quarenta e quatro) horas semanais.

Art. 2.º Fica o Município de Jacarezinho autorizado a repassar, aos seus Servidores e às entidades privadas e estabelecimentos contratualizados ou conveniados que atendam pelo menos 60% (sessenta por cento) de seus pacientes pelo Sistema Único de Saúde – SUS, os valores efetivamente recebidos da União para o cumprimento do estabelecido no Artigo 1.º desta Lei.

Art. 3.º O cumprimento do que dispõe o Artigo 1.º desta Lei fica condicionado ao repasse por parte da União, específico para esse fim.

Parágrafo Único O Município não se valerá de recursos próprios para antecipar, compensar ou complementar qualquer pagamento de recursos não repassados pela União.

Art. 4.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a partir de 5 de maio de 2023, revogadas as disposições em contrário. Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, 27 de setembro de 2023.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 328/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE JACAREZINHO E ROMAC TECNICA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93, artigo 25, inciso II.

OBJETO: Contratação da empresa ROMAC TÉCNICA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, para fornecimento de peças e acessórios de reposição, do maquinário Rolo Compactador marca Muller VAP 55, número de série 557015225, ano e modelo 2015, pertencente à frota da Secretaria Municipal de Conservação Urbana.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº

1210.1545200252.118 3.3.90.30.00 FR 000 Cód. REDUZIDO 3437.

VALOR: R\$ 33.249,82 (trinta e três mil duzentos e quarenta e nove reais e oitenta e dois centavos).

VIGÊNCIA: 02 (dois) meses.

FISCAL DO CONTRATO: Israel Fidelis da Silva.

FORO: Comarca de Jacarezinho.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação n.º 55/2023.

Jacarezinho/PR, 26 de setembro de 2023.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 327/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE JACAREZINHO E ROMAC TECNICA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93, artigo 25, inciso II.

OBJETO: Contratação da empresa ROMAC TÉCNICA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, para prestação de serviços de revisão programada (revisão de 500 horas) da Retroscavadeira MR406ADV, pertencente à frota da Secretaria Municipal de Conservação Urbana.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº

1210.1545200252.118 3.3.90.30.00 FR - 000 Cód. Reduzido 3437.

1210.1545200252.118 3.3.90.39.00 FR - 000 Cód. Reduzido 2901.

VALOR: R\$ 7.132,59 (sete mil cento e trinta e dois reais e cinquenta e nove centavos).

VIGÊNCIA: 02 (dois) meses.

FISCAL DO CONTRATO: Israel Fidelis da Silva.

FORO: Comarca de Jacarezinho.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação n.º 54/2023.

Jacarezinho/PR, 26 de setembro de 2023.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 27 DE SETEMBRO DE 2023

ANO: XII

EDIÇÃO Nº: 2757 - 07 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 9446/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e as Lei Municipais nº 4.384 de 26 de setembro de 2023 e nº. 4.291 de 22 de dezembro de 2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), para a dotação abaixo especificada, e consequentemente alterações no PPA quadriênio 2022 a 2025 - (Lei nº. 4.077 de 22 de dezembro de 2021) e LDO 2023 - (Lei nº. 4.290 de 22 de dezembro de 2022).

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	0900	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE	0910	Fundo Municipal de Saúde	
DOTAÇÃO		0910.1030200152.084	
3.3.50.43.00	1947	Subvenções Sociais – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente.	340.000,00
3.3.50.43.00	1949	Subvenções Sociais – Fonte: 303 – Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 -15%) – Exercício Corrente.	160.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS			500.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º., Inciso III da Lei Federal 4.320/1964:

Anulação Parcial/Total da seguinte dotação orçamentária, constante do orçamento vigente:

REDUÇÃO			
ORGÃO	0900	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE	0910	Fundo Municipal de Saúde	
DOTAÇÃO		0910.1030100142.073	
3.1.90.11.00	1691	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente.	300.000,00
3.1.90.13.00	1729	Contribuições Patronais – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente.	40.000,00
3.1.90.13.00	1734	Contribuições Patronais – Fonte: 303 – Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 -15%) – Exercício Corrente.	160.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO			500.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 27 de setembro de 2023.

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

DEMUTRAN
JACAREZINHO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à DEMUTRAN-JACAREZINHO até 13/11/2023.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
AIK3785	116100T001014084	19/09/2023	55250
AKT6H70	116100T001014082	19/09/2023	55250
BLK9943	116100T001014083	19/09/2023	55250



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 27 DE SETEMBRO DE 2023

ANO: XII

EDIÇÃO Nº: 2757 - 07 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

LEI Nº 4385/2023

(Projeto de Lei do Executivo 73/2023)

LEI Nº 4.385/2023
de 27 de setembro de 2023

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar nos termos da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, Artigo 43, e da Lei Municipal 4.291, de 22 de dezembro de 2022."

A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, Aprova a Seguinte Lei:

Art. 1.º Fica aberto, no corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 135.081,92 (cento e trinta e cinco mil oitenta e um reais e noventa e dois centavos) para a dotação abaixo especificada e, conseqüentemente, alterações no PPA Quadrênio 2022 a 2025 – Lei Municipal 4.077, de 22 de dezembro de 2021, e LDO 2023 – Lei Municipal 4.290, de 22 de dezembro de 2022:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ÓRGÃO	0900	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE	0910	Fundo Municipal de Saúde	
DOTAÇÃO		0910.1030200152.083	
3.3.71.70.00	1945	Rateio pela Participação em Consórcio Público - Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	135.081,92
TOTAL DO CRÉDITO			135.081,92

Art. 2.º Para dar cobertura ao Crédito aberto no Artigo anterior, ficam indicados os recursos na forma do Artigo 43, § 1.º, inciso III da Lei Federal 4.320/1964:

- Anulação Parcial/Total da seguinte dotação orçamentária, constante do orçamento vigente:

REDUÇÃO			
ÓRGÃO	0900	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE	0910	Fundo Municipal de Saúde	
DOTAÇÃO		0910.1030100142.073	
3.1.90.11.00	1691	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente	100.000,00
3.1.90.13.00	1729	Contribuições Patronais – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente	35.081,92
TOTAL DA REDUÇÃO			135.081,92

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, 27 de setembro de 2023.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 27 DE SETEMBRO DE 2023

ANO: XII

EDIÇÃO Nº: 2757 - 07 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

LEI Nº 4386/2023

(Projeto de Lei do Executivo 75/2023)

LEI Nº 4.386/2023
de 27 de setembro de 2023

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar nos termos da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, Artigo 43, e da Lei Municipal 4.291, de 22 de dezembro de 2022."

A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, Aprova a Seguinte Lei:

Art. 1.º Fica aberto, no corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para a dotação abaixo especificada e, consequentemente, alterações no PPA Quadriênio 2022 a 2025 – Lei Municipal 4.077, de 22 de dezembro de 2021, e LDO 2023 – Lei Municipal 4.290, de 22 de dezembro de 2022:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ÓRGÃO	0700	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
UNIDADE	0710	Gabinete do Secretário	
DOTAÇÃO		0710.0412200082.029	
3.3.90.39.00	596	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente	50.000,00
TOTAL DO CRÉDITO			50.000,00

Art. 2.º Para dar cobertura ao Crédito aberto no Artigo anterior, ficam indicados os recursos na forma do Artigo 43, § 1.º, inciso III da Lei Federal 4.320/1964:

Anulação Parcial/Total da seguinte dotação orçamentária, constante do Orçamento vigente:

REDUÇÃO			
ÓRGÃO	0700	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
UNIDADE	0710	Gabinete do Secretário	
DOTAÇÃO		0710.0412800082.033	
3.3.90.46.00	677	Auxílio-Alimentação – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente	50.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO			50.000,00

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, 27 de setembro de 2023.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 27 DE SETEMBRO DE 2023

ANO: XII

EDIÇÃO Nº: 2757 - 07 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

LEI Nº 4387/2023

(Projeto de Lei do Executivo 76/2023)

LEI Nº 4.387/2023
de 27 de setembro de 2023

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar nos termos da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, Artigo 43, e da Lei Municipal 4.291, de 22 de dezembro de 2022."

A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, Aprova a Seguinte Lei:

Art. 1.º Fica aberto, no corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) para a dotação abaixo especificada e, consequentemente, alterações no PPA Quadriênio 2022 a 2025 – Lei Municipal 4.077, de 22 de dezembro de 2021, e LDO 2023 – Lei Municipal 4.290, de 22 de dezembro de 2022:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ÓRGÃO	0800	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
UNIDADE	0810	Gabinete da Secretária	
DOTAÇÃO		0810.1236700092.049	
3.3.50.43.00	1247	Subvenções Sociais – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente	40.000,00
TOTAL DO CRÉDITO			40.000,00

Art. 2.º Para dar cobertura ao Crédito aberto no Artigo anterior, ficam indicados os recursos na forma do Artigo 43, § 1.º, inciso III da Lei Federal 4.320/1964:

- Anulação Parcial/Total da seguinte dotação orçamentária, constante do Orçamento vigente:

REDUÇÃO			
ÓRGÃO	0500	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	
UNIDADE	0510	Gabinete do Secretário	
DOTAÇÃO		0510.9999900190.010	
9.9.99.99.00	381	Reserva de Contingência – Fonte: 999 – Reservas de Contingências – Exercício Corrente	40.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO			40.000,00

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, 27 de setembro de 2023.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal